



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

MOÇÃO Nº 36/2023

Moção de Apelo, a ser encaminhada ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. José Antônio Pereira, para apreciação do pagamento de adicional com atividades perigosas para os agentes das autoridades de trânsito de Embu- Guaçu.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Engenheiro Barros, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Exª, nos termos do art. 152, § 1º, inciso **IV**, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. José Antônio Pereira, para apreciação do pagamento de adicional com atividades perigosas para os agentes das autoridades de trânsito de Embu-Guaçu.

A Lei 14.684, de 20 de setembro de 2023, acrescenta inciso ao art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar perigosas as atividades desempenhadas pelos agentes das autoridades de trânsito.

Considerando que as atividades ou operações perigosas, que impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador, engloba: inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial; colisões, atropelamentos ou outras espécies de acidentes ou violências nas atividades profissionais dos agentes das autoridades de trânsito.

Embasado nesta lei, o trabalho em condições de periculosidade, assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações.

Os trabalhadores expostos a riscos iminentes e que podem colocar em risco a sua integridade física ou vida, tem o direito de serem contemplados com este benefício garantido por lei, como forma de compensá-los pelos riscos a que estarão exposto durante a execução de suas atividades.

Assim, com grande clamor, que apresento esta **MOÇÃO DE APELO**, requerendo, este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, que o Prefeito do Município, aprecie o pagamento de adicional com atividades perigosas para os agentes das autoridades de trânsito de Embu- Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 31 de outubro de 2023.

Engenheiro Barros
Vereador-PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Apoio a Moção nº 36/2023:

Toninho do Valflor
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Cassio Krebs
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador
Vereador

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Prof. Colle
Vereador – MDB

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

João Sené
Vereador – União Brasil

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Isaias Coelho
Vereador – Cidadania

Maicon Siqueira
Vereador – PSC
